

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.251/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio na
EEEFM Fraternidade e Luz.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.560/2010 (Processo CEE nº. 188/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2010,

RESOLVE:

Aprovar, a partir do início do ano letivo de 2010, a oferta do Curso de Ensino Médio na
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fraternidade e Luz, localizada na Praça João
Santana, s/nº., Bairro Alto Sumaré, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo
Governo Estadual.

Vitória, 12 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício